

INTERESSADO: Escolinha Primeiros Passos		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a Escolinha Primeiros Passos, Inep/Censo Escolar nº 23216549, instituição sediada na Avenida Mundico Noronha, 225, 62960-000 – Tabuleiro do Norte-CE.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
NUP 30021.001484/2024-11	PARECER Nº 281/2025	APROVADO EM: 18/6/2025

I – RELATÓRIO

Elineide Alves de Oliveira, orientadora da Célula de Documentação Escolar e Normatização da Rede Seduc/Coesc/Cedre, por meio do Ofício Seduc/Coesc/Cedre Nº 058/2024, de 23 de julho de 2024, comunica a este Conselho Estadual de Educação (CEE) que o Centro Pedagógico Tia Peninha, Inep/Censo Escolar nº 23216549, Instituição situada na Avenida Mundico Noronha, 225, 62960-000 – Tabuleiro do Norte-CE, com CNPJ nº 07.868.705/0001-74, encerrou suas atividades no dia 28 de dezembro de 2020, e o acervo escolar fora entregue na Secretaria da Educação do Estado em 29 de dezembro de 2023.

A Escolinha Primeiros Passos, outrora pertencente à rede particular de ensino, foi recredenciado pelo Parecer nº 0443/2021 com validade até 31 de dezembro de 2025.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício nº 001/2024, comunicando o encerramento das atividades e o recolhimento do acervo para a Seduc;
2. Ofício nº 058/2024/Seduc/Coesc, informando o recebimento do acervo em 29 de dezembro de 2023.

Foram entregues à Secretaria de Educação do Estado 1.014 pastas individuais de alunos, 26 livros de atas de resultados finais, 26 livros de matrícula, 20 livros de ponto, 14 relatórios anuais e 267 diários de classe.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho encontra respaldo na Resolução CEE nº 451/2014, que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 281/2025

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção, a pedido, da Escolinha Primeiros Passos, Inep/Censo Escolar nº 23216549, instituição sediada na Avenida Mundico Noronha, 225, Cep 62960-000, Tabuleiro do Norte-CE.

Sejam cientificados deste Parecer, o(a) orientador(a) da Célula de Articulação do Censo Escolar/Seduc, a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea)/Seduc e a Célula de Informação e Registro Escolar deste CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2025.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE